



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 152, 02 de Maio de 2024

Remaneja empregada para outra lotação.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV, art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar a empregada a partir de **02 de maio de 2024**, a empregada **Marcia Gonçalves Marini Wanick**, matrícula nº **0174**, lotada na *Superintendência de Fiscalização e Técnica – SFT*, para a *Gerência de Apoio ao Colegiado – GAC*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eng<sup>a</sup>. Eletric. e Eng<sup>a</sup>. Seg. Trab. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 02/05/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)